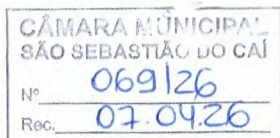
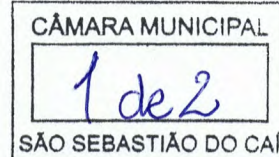




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PROJETO DE LEI Nº 32/2026.**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 693.000,00 (SEISCENTOS E E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2026, crédito adicional ESPECIAL, no valor global de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), com a seguinte classificação:

Código	Funcional	Categoria	Descrição	R. STN	Recurso	2026
468927	07.003.27.813.1020.1033	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	1031	R\$ 692.000,00
468928	07.003.27.813.1020.1033	4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	706	1031	R\$ 1.000,00
TOTAL						<b>R\$ 693.000,00</b>

**Art. 2º** Servirão para cobertura das despesas acima previstas, a abertura de crédito no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), proveniente de recursos vinculados e próprios STN 706, recurso 1031, para construção de estrutura metálica coberta junto ao Parque Centenário Municipal de São Sebastião do Caí, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

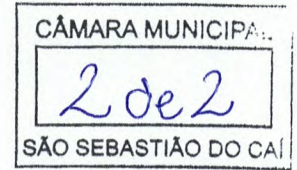
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Vereadores!**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), em razão do ingresso de recursos provenientes de repassado da União, os quais não puderam ser previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026 em tempo hábil.

Os recursos do repasse, proveniente de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Lucas Redecker (Emenda Parlamentar nº 202540330008 - Programa nº 09032025-2), direcionada a revitalização e reforma de infraestrutura turística de parques urbanos ou de exposições, no caso deste Município, o Parque Centenário.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a necessidade de abertura do crédito para a deflagração do competente processo licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JOAO MARCOS DUARTE GUARA:99710501372  
Em 07 de Abril de 2026 às 05:21:04

